



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

PORTARIA N° 151/2021/PRESI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão n° PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos Profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO que a contratação de serviços ou aquisição de produtos pelos entes da Administração Pública Direta e Indireta é realizada por meio de Licitação, pela égide da Lei Federal n° 8.666/1993 e Decreto Federal n° 10.024/2019;

CONSIDERANDO que a execução de contrato licitatório deverá ser acompanhada por um representante da administração especialmente designado, conforme art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93;

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

Art. 1º. Designar a servidora Sandra Regiane Leite Santos, portadora do CPF 706. [REDACTED]-91, lotada no setor administrativo como fiscal do Contrato nº 22/2021, responsável pela aquisição de etiquetas de patrimônio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de novembro de 2021.

Eng.º Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA
RN 111405259-0